

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**CONCLUSÃO**

Em 17 de julho de 2023 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho. Eu, Muriel Batista Esperança, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

**DECISÃO**

Processo nº: **0029316-98.2013.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**  
 Falido (Ativo): **Master Administração de Planos de Saúde Ltda**  
 Falido (Passivo): **Master Administração de Planos de Saúde Ltda.**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho**

Vistos.

**Fls. 3.182/3.183: Última decisão.**

**Fls. 3.187/3.188 (Município de São Paulo): Intime-se novamente o Município de São Paulo, através do portal eletrônico**, para comprovação da suspensão das execuções fiscais, bem como para que junte cópia das certidões da dívida ativa, conforme manifestação da Administradora Judicial de fls. 3.189/3.194, item 6. Deverá a Administradora Judicial distribuir incidente específico para análise do referido crédito, informando nestes autos o número do incidente, nos termos do artigo 7º-A da Lei 11.101/05. A discussão sobre os créditos da Fazenda deverá prosseguir no referido incidente. A Fazenda deverá apresentar a documentação no incidente a ser criado pela AJ.

**Fls. 3.189/3.194 (Administradora Judicial):** Diante dos esclarecimentos apresentados, defiro a retificação do QGC, conforme item 5 da manifestação da Administradora Judicial. Ciência aos interessados.

**Fls. 3.205 (Wasfi Mussa Tannous Hanna e Souad Chedid Tannous):** Anote-se, se em termos, ou nota cartorária para regularização, se necessário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Int.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**